



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

A Comissão de Justiça e Redação

EM 21/08/2013

Demétrio Ferreira da Silva
Presidente

Rua Alfredo Cantalice, 15 – Centro – Dona Inês/PB – CEP: 58.228-000 – Fone: (0**83) 3377 1025

E-mail: cmdi_pb@hotmail.com - CNPJ: 08.582.371/0001-30

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2013, DE 12 DE AGOSTO DE 2013.

AUTOR: VEREADOR DEMETRIO FERREIRA DA SILVA – PSB

APROVADO EM
26/08/2013
Demétrio Ferreira da Silva
PRESIDENTE

Dispõe sobre a disponibilização de rede Wi-Fi para acesso à internet no âmbito da Câmara Municipal de Dona Inês, e dá providências correlatas.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno desta Casa Legislativa, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º A Câmara Municipal de Dona Inês-PB fica obrigada a disponibilizar rede Wi-Fi de acesso à internet em suas dependências.

Art. 2º Fica permitido ao público frequentador o acesso livre e gratuito à rede de internet disposta no artigo anterior.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão por conta da dotação orçamentária constante do orçamento do Legislativo.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário José Fabiano da Costa Teixeira, 12 de agosto de 2013.

Demétrio Ferreira da Silva
Demétrio Ferreira da Silva

Vereador/PSB

JUSTIFICATIVA ORAL EM PLENÁRIO